

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.079

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE nº45 (quarenta e cinco), remanescente, situado na GLEBA PATRIMÔNIO ÁGUA BOA, no Município de Paçandu, desta Comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 84.700,00 metros quadrados, ou 8,4700 hectares. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Principiando num marco de madeira de lei, de coordenadas UTM N 7398807,94 e L 387621,27 MC 51 WGr., Datum SAD-69, que foi cravado na margem direita do Córrego Calixto e na divisa com o Lote 46, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 79°08' com 1.118,00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº.45-B, deste ponto, segue confrontando o referido lote no rumo NE 10°52' com 114,30 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº.44; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 79°08' com 558,60 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 45-A; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 11°45' com 70,00 metros e no rumo SE 79°08' com 556,00 metros, até outro marco cravado na margem direita do Córrego Calixto; e finalmente, descendo por este, segue até o ponto de partida. Imóvel cadastrado no INCRA com código do imóvel rural nº 950.050.144.251-0, área total 14,5000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal- NIRF: 0.423.225-9. **PROPRIETÁRIOS:** JAIR DA LUZ VENÂNCIO, brasileiro, solteiro, administrador, CI/RG nº 18.980.505-SSP/SP, CPF nº. 074.259.438-67, residente e domiciliado na Estrada Calixto, Lote 45 remanescente, Gleba Patrimônio Água Boa, Paçandu-PR; e MARIA CRISTINA CABESTRE, brasileira, solteira, enfermeira, CI/RG nº.10.484.849-SSP/SP, CPF nº.002.033.248-38, residente e domiciliada na Rua Monte Cáceres, nº 189, Zona 03, Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 03 em 04/04/2008, na matrícula nº.88.097, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. co. Maringá, 26 de dezembro de 2018. *Jeane*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente.

Av-1-4.079: Existe averbado sob nº 01 em 04/04/2008, na matrícula nº 88.097, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. **RESERVA LEGAL.** Conforme termo de compromisso de Proteção de Reserva Legal, firmado nesta cidade, em 08/10/2007, entre o Instituto Ambiental do Paraná-IAP/MARINGÁ e os proprietários, com registro no SISLEG nº. 1.079.122-2, para constar que tendo em vista o disposto na legislação florestal e ambiental vigente, a área de 1,6940 hectares, correspondente a 20,00% da área total do imóvel, fica gravada como de Reserva Legal, em cumprimento a Lei Federal nº.4.771/65, e Lei Estadual nº.11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização, desde que autorizada pelo órgão ambiental competente. Os proprietários se comprometem, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, conforme limites, características e confrontações constantes no croqui/mapa e memorial anexos ao termo. co. Maringá, 26 de dezembro de 2018. *Jeane*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente.

Av-2-4.079: Existe averbado sob nº 02 em 04/04/2008, na matrícula nº 88.097 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. **RESTAURAÇÃO.** Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva legal, firmada nesta cidade, em 08/10/2007, entre o Instituto Ambiental do Paraná-IAP/MARINGÁ, e os proprietários, com registro no SISLEG nº. 1.079.122-2, para constar que os proprietários se comprometem por si, seus herdeiros e sucessores, a restaurar 1,6940 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no termo, obrigando-se a manter o presente gravame sempre bom, firme e valioso. co. Maringá, 26 de dezembro de 2018. *Jeane*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

R-3-4.079: Prenotação n. 5.800 em 28/11/2018. **PENHORA.** Nos termos do ofício nº. 1260/2017 e termo de redução de penhora, datados aos 27/10/2017, expedido nos autos sob

MATRÍCULA Nº 4.079

Continua no verso

nº 0018815-61.2009.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, por ordem do Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta comarca, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 40% do imóvel desta, sendo executado: Jair da Luz Venâncio, e exequente: ANA BARBOSA SHIINA e outro. Valor: R\$ 119.406,00. Funrejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Registro efetuado sem cobrança de emolumentos por serem beneficiários da assistência judiciária. co. Maringá, 26 de dezembro de 2018. *J. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis